



Prefeitura do Município de Itatiba
Secretaria de Governo

SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO

ADMINISTRATIVO Nº 108/2024

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 08069/2023

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º010/2024

A **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITATIBA**, através da **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**, com endereço na Av. Luciano Consoline, n.º 600, Jardim de Lucca, em Itatiba, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o n.º 50.122.571/0001-77, representada pelo Sr. **THOMAS ANTONIO CAPELETTI DE OLIVEIRA**, Prefeito Municipal, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º24.966.880-4 SSP/SP e do CPF/MF n.º271.404.148-58, e pela Secretária da Educação, **SUELI DE MORAES TUON**, portadora da cédula de identidade RG n.º9.815.174-5 e do CPF n.º 867.501.008-72, doravante denominado **CONTRATANTE**, e, de outro lado, **BHO CONSTRUTORA LTDA**, com sede na Av. Marcos Penteado de Ulhoa Rodrigues, n.º1119, sala 1611, no bairro Tamboré, no município de Barueri, no estado de São Paulo, regularmente inscrita no CNPJ sob o n.º34.715.617/0001-05, neste ato representada pelo Sr. **BRUNO HOUSKA DE OLIVEIRA**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º25.612.792-X SSP/SP e do CPF n.º263.807.048-33, doravante designado **CONTRATADO**, tendo em vista o que consta no Processo nº 08069/2023 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislações aplicáveis, resolvem celebrar o presente Termo de Aditamento ao Contrato, decorrente da Concorrência Eletrônica n. 10/2024, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

gov.br

Documento assinado digitalmente

BRUNO HOUSKA DE OLIVEIRA

Data: 26/08/2025 14:50:02-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



Prefeitura do Município de Itatiba

Secretaria de Governo

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO (art. 92, I e II)

1.1 - O presente instrumento tem por finalidade aditar o Contrato n.º0108/2024 na Cláusula I item 1.1 em virtude de acréscimo quantitativo/qualitativo em seu objeto, conforme justificativas apresentadas no processo administrativo n.º 08069/2023.

1.1.1 - Fica autorizado o acréscimo quantitativo/qualitativo ao Contrato n.º0108/2024, na proporção de 10,64% (dez vírgula sessenta e quatro por cento), perfazendo o valor de R\$ 50.326,26 (cinquenta mil e trezentos e vinte e seis reais e vinte e seis centavos), visando a continuidade na execução de reforma e ampliação predial na CEMEI "Elizabeth Abrahão", conforme devidamente autorizado no despacho de fls. 740-742 dos autos, que fica fazendo parte integrante desse aditamento.

CLÁUSULA SEGUNDA - PREÇO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 - O valor total do aditamento é de R\$ 50.326,26 (cinquenta mil e trezentos e vinte e seis reais e vinte e seis centavos).

2.2 - Para fazer frente às despesas do presente aditamento, existem recursos orçamentários reservados, onerando a dotação classificada na Natureza de Despesa **02.00.00** – Prefeitura Municipal, 02.09.00 – Secretaria da Educação, 02.09.03 – Secretaria da Educação/ Ensino Fundamental/ Ensino Regular, 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações, 03.220.0194 – EIV Educação, 12.361.0008.1.008 – Construção/ Ampliação/ Reforma de Próprios Municipais, através da Nota de Empenho n.º 6810-000, no valor de ~~R\$~~ 50.326,26 (cinquenta mil e trezentos e vinte e seis reais e vinte e seis centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA - DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1 - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do Contrato n.º0108/2024, ao qual adere integralmente o presente termo de aditamento.

3.2 - Este ajuste, suas alterações e rescisão obedecerão à Lei Federal n.º14.133/2021 e posteriores alterações.

gov.br

Documento assinado digitalmente
BRUNO HOUSKA DE OLIVEIRA
Data: 26/08/2025 14:53:06-0300
verifique em <https://validar.it.gov.br>



Prefeitura do Município de Itatiba
Secretaria de Governo

Por estarem de acordo, foi lavrado o presente instrumento aditivo que, lido e achado conforme, vai assinado em 03 (três) vias de igual teor, pelas partes e na presença das testemunhas adiante indicadas. Itatiba, 28 AGO. 2025

Pela Contratante:

THOMAS ANTONIO CAPELETTO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

SUELI DE MORAES TUON
Secretária da Educação

Pela Contratada:

Documento assinado digitalmente
gov.br BRUNO HOUSKA DE OLIVEIRA
Data: 26/08/2025 14:52:29-0300
Verifique em <https://validar.jti.gov.br>

BHO CONSTRUTORA LTDA
BRUNO HOUSKA DE OLIVEIRA

Testemunhas: 1-

2-

Observação: Esta é a fl. 03/03 do Segundo Termo de Aditamento ao Contrato n.º 108/2024, oriundo do Processo Administrativo n.º 08069/2023, firmado em 28 AGO. 2025